

CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 02/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -- SEMAM, **CERTIFICA** que o empreendimento **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito no CNPJ sob o Nº **60.975.737/0037-62**, situado na Rua Emídio Quitês, Nº 100, Bairro Saudade- Itabirito/MG, não possui atividades passíveis de licenciamento ambiental municipal.

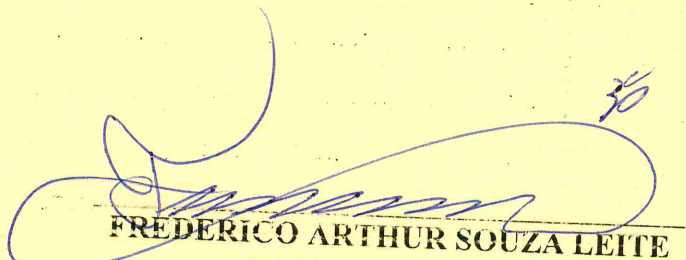
As atividades de código CNAE “**86.10-1/01 (Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências)** e **86.10-1-02 (Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências)**”, não encontram-se listadas no âmbito da Deliberação Normativa COPAM 217/2017, não sendo também passível de licenciamento ambiental municipal, portanto, não é necessária a regularização por meio do instrumento de licenciamento ambiental pelo ente Federado Municipal.

No entanto, ressalta-se que para qualquer atividade diferente da descrita acima, não se aplica a presente certidão de dispensa.

Observações:

1. Em caso de alterações nas atividades exercidas, o empreendimento deverá passar por nova análise, junto a esta secretaria;
2. A presente Certidão não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante de certidões, alvarás, licenças, anuências de Unidades de Conservação e autorizações de qualquer natureza exigida pelas legislações Federal, Estadual e Municipal;
3. A atividade está sujeita à fiscalização por parte da Prefeitura de Itabirito que poderá a qualquer momento embargar a atividade e/ou autuar os responsáveis, penalizando-os nos termos da legislação vigente, caso haja alteração do projeto original e/ou interferências relativas a degradações ambientais.

Itabirito, 11 de janeiro de 2024.



FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL: 773-936-5000
WWW.CHICAGO.EDU